

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1020, de 19 de março de 2025

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DA GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS
PORTADORES DE CÂNCER
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA
FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES
– SECRETARIA DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiado com 3 (três) Emendas Parlamentares Estaduais, sendo: Nº 0563, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Nº 0692, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Nº 1247, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para serem executados com custeio de equipe encarregada, Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim